

PROJETO DE LEI 01-0606/2002, do Vereador Arselino Tatto.

""Denomina rua João Batista Damaso, a atual rua Oito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Denomina rua João Batista Damaso, a atual rua Oito.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."